



Moção de Pesar nº 63, de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APRECIADO

Em 11 de Novembro de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Senhor Presidente:

“Moção de Pesar em virtude do falecimento do Senhor Benedito Gonçalves Mendes, ocorrido em Novembro de 2019”.

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Pesar em virtude do falecimento do Senhor Benedito Gonçalves Mendes, ocorrido no mês de novembro.

Pessoa querida na Cidade, empregado da empresa Elektro, um grande amigo e companheiro para todas as horas.

A mensagem não registro como despedida, mas como ensinamento, pois a morte é umas das poucas certezas que temos.

Não fomos criados para encará-la e talvez seja esse o nosso maior receio, mas pelos ensinamentos de Cristo que diz que “aquele que Nele crer, ainda que morra, viverá!”.

Assim guardaremos na lembrança, a vivacidade e alegria de Benedito.

Nossos mais sinceros pêsames à Família Mendes.

Sala. “D. Idílio José Soares”, em 11 de Novembro de 2019.

João Carlos Rossmann
Vereador